AUTÓGRAFO N° 176/CMNM/2024

PROJETO DE LEI N° 179-GP/2024

DATA: 27 de novembro de 2024

AUTORIA: Poder Executivo

APROVADO

LEI MUNICIPAL Nº____, DE ___DE___DE_____.

Acrescenta Parágrafo Único ao Art. 3° da Lei nº 1.697-GP/2021 que Autoriza o Poder Executivo a Celebrar o Contrato Administrativo de Cessão de Uso e Gozo de Área Urbana (terreno), com a Loja Maçônica Abdom Jacob Atalallah, de Interesse da Administração.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ/RO, no uso de suas atribuições legais inseridas na Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º. Acrescenta Parágrafo Único ao art.3° da Lei 1.697-GP/2021 de 08 de junho de 2021.

Art. 3º .....

Parágrafo Único. Fica ainda a Prefeitura de Nova Mamoré autorizada a realizar benfeitorias no imóvel da Cedente (Loja Abdom Jacob Atalallah). As benfeitorias úteis e voluptuárias só poderão ser realizadas mediante prévia e expressa autorização do cedente, não acarretando em nenhuma hipótese ônus para este.

ID: 106015 e CRC: C230D575

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Mamoré-RO, em 17 de dezembro de 2024.

ANDRÉ LUIZ BAIER

Presidente CMNM

ID: 106015 e CRC: C230D575

Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60
Av. Dom Pedro II
www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Autógrafo	**176**	**17/12/2024**

ID: **106015**
CRC: **C230D575**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **ANDERSON MICHAELL MORENO DE SOUZA**
Criação: **17/12/2024 10:38:15** Finalização: **17/12/2024 10:42:51**

Processo

Documento

MD5: **8D733D4C3221A4157D7B0E7301C5B030**

SHA256: **958A5219C0E6677215B2662F00DAA0088EE86FDF8858235FA67B6FA8991FA713**

Súmula/Objeto:

AUTÓGRAFO N° 176 REFERENTE AO PL N°179.

INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL	NOVA MAMORE	RO	17/12/2024 10:40:31
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ-RO	Nova Mamoré	RO	17/12/2024 10:40:40

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	17/12/2024 10:40:54

CIENTES

GABRIELA CARNEIRO MOZER	17/12/2024 14:58:45

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

ANDRE LUIZ BAIER	PRESIDENTE DA CAMARA	17/12/2024 13:23:40

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 106015 e o CRC C230D575.